



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 068 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue.

Ementa: INSTITUI O PROJETO CULTURA, ESPORTE E LAZER NA PRAÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2025.



Vereador Agenor de Oliveira Teixeira
Presidente



Vereadora Rachel Secundo da Silva
Relatora



Vereador Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva
Membro